



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basilio Zanusso
Registrador



MAT. N.º 21.285

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º 10 (dez)-**REMANESCENTE**, da Quadra n.º 36-A (trinta e seis "A"), com a área de 132,50 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM MONTE REY**, desta cidade e Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SE 41°50' NO, com a Rua das Grevileas, numa frente de 5,30 metros; No rumo SO 48°10' NE, com a data de n.º 07, numa distância de 25,00 metros; No rumo NO 41°50' SE com parte da data de n.º 09, numa distância de 5,30 metros; E, finalmente no rumo NE 48°10' SO, com a data de n.º 10-A, numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIO: **RENAN YUDI TANABE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, inscrito no CPF/MF. sob n.º 009.539.779-51, portador da CI. RG. n.º 10.265.160-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua dos Jasmins, n.º 148, Jardim Maravilha, na cidade de Maringá-PR. **Registro Anterior:** R-3/14.801, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2012. Registrador:

Odair Andreazzi
Autoriza.
Pot. N.º 029/97

Av.1-21.285 (Protocolo n.º 35.717 de 27/12/2012). **CONSTRUÇÃO**. Nos termos do requerimento datado de 27 de dezembro de 2012, instruído com HABITE-SE n.º 01658/2012 e Certidão de Construção n.º 0796/2012, expedidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade e com Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001242012-14023926, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20/12/2012, promovo a presente **AVERBAÇÃO**, para consignar a edificação de **01 (uma) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, medindo **60,42 m²**. ART/CREA/PR. n.º 20121399690. (FUNREJUS no valor de R\$.259,27, recolhido em 28/12/2012). Emolumentos: 315,00 V.R.C's = R\$.42. Dou fé. Sarandi, 28 de dezembro de 2012. Registrador:

Odair Andreazzi
Autoriza.
Pot. N.º 029/97

R.2-21.285 (Protocolo n.º 37.405 de 02/05/2013). **COMPRA E VENDA**. Vendedor: Renan Yudi Tanabe, já qualificado. Compradores: **VANDERLEI ALBINO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, industrial, inscrito no CPF/MF. sob n.º 279.612.698-



60, portador da CI. RG. n.º.23.504:630-9 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dezesseis de Dezembro, n.º20, Jardim Bela Vista, em Iguaraçu-PR; e, VERUSKA DURANTE DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, industriária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.287.152.008-92, portadora da CI. RG. n.º. 12.707.678-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dezesseis de Dezembro, n.º20, Jardim Bela Vista, em Iguaraçu-PR. Título: **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES.** Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º. 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º5.049, de 29 de junho de 1966, assinado em Maringá-PR., aos 30 de abril de 2013. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$.7.098,70 recursos próprios, R\$.8.121,44 saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, R\$.2.113,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$.87.666,86 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Condições: NÃO HÁ, Consta do título que o vendedor está isento da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Guia de Recolhimento do Imposto Inter-vivos n.º.1111/2013, no valor de R\$.753,30, recolhida em 30/04/2013 e FUNREJUS isento conforme item 14, letra b, artigo 3º da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei Estadual n.º.12.604/99). Emolumentos: R\$.173,00 V.R.C's = R\$.306,39. Selo de Autenticidade: R\$.2,69 EMISSA DOI Dou fé. Sarandi, 03 de maio de 2013. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. Nº 629/97

R.3-21.285 (Protocolo n.º.37.405 de 02/05/2013). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Devedores/Fiduciários: VANDERLEI ALBINO e VERUSKA DURANTE DOS SANTOS, já qualificados. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Título: **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES.** Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º.4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS**Basílio Zanusso**

Registrador



MAT. N.º 21.285

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

nº 5.049, de 29 de junho de 1966, assinado em Maringá-PR., aos 30 de abril de 2013. MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.013 - 15/04/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$.89.779,86; Desconto: R\$.2.113,00; Valor Total da Dívida: R\$.87.666,86; Financiamento do Imóvel: R\$.87.666,86; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$.0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$.107.500,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em Meses: De Amortização: 240, De Renegociação: 00; Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%, Efetiva: 5,6407%; Encargo Inicial: Prestação: R\$.767,08, Taxa Administração: R\$.0,00, FGHAB.: R\$.20,82, TOTAL: R\$.787,90; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 03/06/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Décima Primeira. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários ALIENARAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciários possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta. Consta do título que os devedores/fiduciários estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNREJUS constante do R-2/21.285. Emolumentos: 1.078,00 V.R.C's = R\$.152,00. Dou fé. Sarandi, 03 de maio de 2013. Registrador:

Odair Andreuzzi
Autorizado
Port. Nº 022/87

Av. 4-21.285. (Protocolo nº 101.314, de 18/01/2023). **INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em Florianópolis-SC, aos 07 de fevereiro de 2023, instruído com Certidão de Numeração, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 01/02/2023, procedo esta averbação para constar que o presente imóvel está localizado à Rua das Grevileas, nº 1100 - Cadastro Imobiliário nº 321907. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 77,49. FUNDEP R\$ 3,8745. ISS R\$ 2,3247. SELO DIGITAL nº

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 21.285

FLS.V.º 02

1148V.LnqPa.fIe3d-ZRQ9C.ejpvj - R\$ 0,00. Dou fé. Sarandi, 16 de fevereiro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrivente Substituta

Av.5-21.285. (Protocolo n.º 101.314, de 18/01/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, mencionado na averbação n.º 04, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 113.479,93 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que os devedores fiduciários **VANDERLEI ALBINO** e **VERUSKA DURANTE DOS SANTOS**, já qualificado(s), após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgaram a mora" do referido prazo legal: GR-ITBI n.º 3788/2021, recolhido R\$ 2.269,60, em 05/01/2022 e Guia de FUNREJUS n.º 54119839-6, recolhido R\$ 226,96, em 31/01/2023. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 5b79.03c4.8275.652d.0fcf.8f85.0af8.9195.502e.62ea, 62de.67ea.7019.77ac.3636.7fa4.6717.387a.0d41.4fd4 e 412a.6c65.ec4d.fe0d.0dc2.2e85.eaf1.0316.6d04.e87d. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 530,38. FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$ 15,9114. SELO DIGITAL n.º 1148V.LnqPa.fIc3d-2RWt7.ejpvb - R\$ 0,00. Dou fé. Sarandi, 16 de fevereiro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrivente Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73)
MATRICULA N.º 21.285 - DATA 27/02/2023 - 08:51:27 HORAS

Buscas R\$ 1,48
Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24
Iss R\$ 1,07
Funrejus R\$ 8,93
Fadep R\$ 1,79
TOTAL R\$ 47,51

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.556-3
e o código de verificação do documento: NCVS69
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
VIVIANE ALVES DA CRUZ
CPF: 06708406969 - 27/02/2023